9230/16.31

Política de Compliance do Grupo Böllhoff

BÖLLHOFF

Conteúdos

Página

Introdução 3

Compliance do Grupo Böllhoff 4

1. Objetivos da política 6

2. Escopo 7

3. Avaliação de risco 8

4. Conduta social e cultural 9

5. Satisfação do cliente, qualidade e segurança do produto 11

6. Saúde e segurança do trabalho 12

7. Gestão de recursos, o meio ambiente e a proteção do patrimônio 13

8. Segurança de dados e documentos e propriedade intelectual 14

9. Concorrência leal e proibição de cartéis 15

10. Transações internacionais 16

11. Conflitos de interesse 17
- 11.1 Presentes, hospitalidade e sua aceitação
- 11.2 Aceitar ou conceder vantagens financeiras e a observância dos regulamentos anticorrupção

12. Implementação na organização do Grupo Böllhoff 18
- 12.1 Agentes de Compliance e Sistema de Gestão de Compliance do Grupo Böllhoff
- 12.2 Informação e treinamento
- 12.3 Comunicação de irregularidades, sanções e medidas corretivas
- 12.4 Controle

Para mais dicas, perguntas ou sugestões sobre esta Política, por favor, contate-nos via e-mail: compliance@boellhoff.com · De: 03/05/2016

Os “colaboradores” indicados neste documento são tanto do gênero masculino quanto feminino.

Introdução

Gestores do Grupo Böllhoff (da esquerda para a direita):
Wilhelm A. Böllhoff, Dr. oec. publ. Carsten Löffler, Michael W. Böllhoff e Dr.-Ing. Jens Bunte

Caros colegas,

O grupo Böllhoff, como uma empresa familiar independente, é o provedor líder especializado em serviços de tecnologia de fixação e sistemas de montagem com produção e desenvolvimento próprios. Cerca de 2.500 pessoas trabalham para o Grupo em mais de 40 empresas em 24 países.

Os gestores e todos os colaboradores do Grupo Böllhoff tem como objetivo cumprir os regulamentos e diretrizes vigentes – sejam os mesmos determinações legais ou regras específicas do grupo Böllhoff. Estamos conscientes do fato de que isso requer nosso compromisso e empenho diário.

Para que possamos atingir esse objetivo, estamos disponibilizando de forma transparente e clara, as principais regras relevantes para o trabalho de cada um de nós. Desta forma, atingiremos o nosso objetivo de tornar a Política de Compliance parte integrante de nosso trabalho diário.

O principal objetivo e essência do Sistema de Compliance do Grupo Böllhoff é a prevenção. Assim, o Sistema de Compliance protege a empresa e também todos os seus colaboradores. Além disso, o nosso Sistema de Compliance determina de que maneira o cumprimento das regras é controlado, como lidamos com desvios e de que forma manteremos esta Política constantemente atualizada.

O Sistema de Compliance é baseado nos Princípios de Gestão do Grupo Böllhoff e em nossos valores, sucesso e cultura, que constituem a base para as ações diárias de todos os nossos colaboradores .

O Sistema de Compliance do Grupo Böllhoff garante que todas as regras consideradas necessárias sejam cumpridas e contribui, desta maneira, para a proteção de todos os colaboradores no entendimento da nossa cultura corporativa.

Desejamos a todos uma boa leitura e sucesso no cumprimento da nossa Política de Compliance.

Wilhelm A. Böllhoff | Michael W. Böllhoff | Dr. Carsten Löffler | Dr.-Ing. Jens Bunte

1. **“O cumprimento das regras de Compliance exige o compromisso total de todos.”**

2. **“O Compliance se aplica a todos nós – em todo o mundo.”**

3. **“Compliance também significa avaliar os riscos potenciais em tempo hábil e de forma correta.”**

4. **“Respeitamos os direitos de todos, sem exceção.”**

   “A cooperação em nossa empresa é feita de forma respeitosa e apreciativa.”

   “Assumimos uma postura cooperativa perante nossos parceiros de negócios, organizações representativas dos trabalhadores e autoridades.”

   “Nossas ações são determinadas pela sustentabilidade e conservação de recursos.”

5. **“Estabelecemos objetivos de alta qualidade, para que nossos clientes estejam satisfeitos.”**

6. **“Somente colaboradores saudáveis trabalham com alegria e obtém sucesso.”**

7. **“A sustentabilidade é um fator-chave para nós.”**

8. **“A proteção de dados e da propriedade intelectual é imprescindível para nossa empresa.”**

9. **“Toda concorrência deve ser justa, livre e irrestrita.”**

10. **“Respeitamos as leis que regulamentam o comércio para a circulação legal de bens e mercadorias.”**

11. **“Presentes e entretenimentos não podem afetar a nossa objetividade.”**

    “Não pode haver pagamento (de qualquer espécie) sem a prestação de serviços.”

12. **“Compliance requer um acompanhamento responsável e desenvolvimento contínuo.”**

    “O desenvolvimento contínuo do Sistema de Compliance requer a colaboração de todos nós.”

    “Almejamos definir as regras de Compliance e garantir o cumprimento na integra”

1. Objetivos da Política

“O cumprimento das regras de Compliance exige o compromisso total de todos.”

A Política de Compliance tem o objetivo de definir as principais áreas que o Sistema de Compliance deve abranger, além de direcionar suas afirmações gerais iniciais.

Desta forma, a política constitui o ponto de partida central para todas as demais regras e regulamentações necessárias. Todas as regulamentações deverão ser continuamente avaliadas e ajustadas por meio de análises sistemáticas de riscos.

Devido à diversidade das regras e normas, esta política não pode abranger e notificar de forma conclusiva sobre todas as áreas de regulamentação. As leis e regulamentações em vigor, que não estejam explicitamente mencionadas nesta política, obviamente também precisam ser cumpridas.

Esta Política é obrigatória para todos os colaboradores do Grupo Böllhoff. Violações ao regime desta Política implicarão em sanções adequadas.

2. Escopo

“Compliance se aplica a todos nós – em todo o mundo.”

O Sistema e a Política de Compliance do Grupo Böllhoff se aplicam a todos os nossos colaboradores ao redor do mundo. Aplica-se também a eventuais colaboradores temporários, que estejam trabalhando para o Grupo Böllhoff.

Os valores desenvolvidos e estabelecidos via Sistema de Compliance não devem ser restritos apenas à nossa conduta perante os nossos clientes. Desejamos aplicar os mesmos valores e orientações específicas aos nossos prestadores de serviços e fornecedores.

Estamos cientes de que as diferenças culturais entre os países do Grupo Böllhoff podem resultar em diferentes interpretações das mesmas regras. Pretendemos lidar com essas situações de forma aberta, considerar e apresentar as diferenças de forma transparente.

“Compliance também significa avaliar os riscos potenciais em tempo hábil e de forma correta.”

Lidar de forma cuidadosa com os riscos potenciais para a empresa e sua prevenção são prioridade no Grupo Böllhoff. Para tanto, preparamos análises extensivas com o objetivo de detectar riscos em um estágio inicial, além de tomar medidas preventivas no âmbito de ações responsáveis. Nossa gestão certificada de qualidade garante que os processos de nossos negócios sejam continuamente otimizados.
Com base na nossa filosofia de “zero falha”, buscamos o princípio da prevenção de falhas, ao invés da eliminação de defeitos.

Devido ao caráter internacional da nossa empresa, é importante estarmos atualizados quanto às normas específicas de cada país e cultura, bem como levar em conta seus riscos associados. Além de compromissos voluntários e princípios éticos, o cumprimento das normas legais é a principal prioridade em todos os nossos locais de atuação.

Para ter em conta tais princípios, os capítulos seguintes foram estruturados e selecionados, com a avaliação dos riscos envolvidos, para que possam abranger as áreas relevantes para o Grupo Böllhoff.

4. Conduta social e cultural

“Respeitamos os direitos de todos, sem exceção.”

Para nós, todas as pessoas são iguais, independentemente de idade, gênero, cor da pele, raça, nacionalidade, origem social, eventuais deficiências, orientação sexual, além de suas convicções políticas ou crenças religiosas.

Respeitamos a dignidade pessoal e os direitos da personalidade de cada indivíduo e não toleramos rigores físicos, nem qualquer tipo de assédio, agressões físicas ou discriminações.

Estamos em compliance com os horários legais de trabalho e salários mínimos. Não empregamos crianças ou pessoas abaixo da idade mínima legal, muito menos empregamos alguém contra sua vontade.

“A cooperação em nossa empresa é feita de forma respeitosa e apreciativa.”

Consideramos os colaboradores da Böllhoff, em todos os departamentos e empresas, como uma equipe e esperamos que todos possam exercer uma influência positiva em seu ambiente de trabalho por meio do respeito mútuo e da tolerância. A tratativa de nossos colaboradores, uns com os outros, é de integridade, lealdade, justiça e confiança.

Nosso estilo de liderança é cooperativo e transparente. Desejamos receber feedback dos nossos colaboradores e garantimos que os mesmos não sofrerão nenhum tipo de recriminações em consequência destes.

Os executivos do Grupo Böllhoff atuam de forma exemplar em suas respectivas funções.

“Assumimos uma postura cooperativa perante nossos parceiros de negócios, organizações representativas dos trabalhadores e autoridades.”

A forma como conduzimos nossos negócios é marcada pela confiabilidade, integridade e respeito incondicional ao direito nacional e internacional. Esperamos o mesmo dos nossos parceiros de negócios. Vivemos e esperamos que a concorrência seja leal e sem corrupção.

Independentemente dos negócios serem através de organizações representativas de trabalhadores, permanecemos fiéis a esses princípios, sempre nos esforçando a encontrar soluções para os nossos colaboradores, através de um espírito de parceria.

Havendo quaisquer necessidades e consultas em órgãos públicos, agimos em conformidade com as leis em vigor, sempre com honestidade e transparência em todos os momentos.

“ Nossas ações são determinadas pela sustentabilidade e conservação de recursos.”

Cada um dos nossos passos é embasado em coragem, motivação, respeito e cuidado, além de prezar a sustentabilidade como evidência de nosso desenvolvimento empresarial. Isto significa, que tratamos dos recursos com cuidado, além de evitarmos os desperdícios.

5. Satisfação do cliente, qualidade e segurança do produto

“Estabelecemos objetivos de alta qualidade, para que nossos clientes estejam satisfeitos.”

A proteção da saúde dos nossos clientes, dos seus fornecedores e terceiros, também é importante para nós. No desenvolvimento de elementos inovadores de fixação e soluções de montagem, na produção, armazenagem e entrega de produtos, bem como na prestação dos nossos serviços, observamos as regulamentações aplicáveis aos produtos, além das normas de segurança no trabalho, bem como as normas de exigências técnicas. Desta forma, estaremos aptos a satisfazer e atender as elevadas exigências de qualidade de nossos produtos, além de assegurar a máxima satisfação de nossos clientes. Havendo a necessidade de repassarmos serviços à subcontratados, poderemos garantir que os mesmos padrões de qualidade sejam mantidos.

A obrigação de cumprir estas regras rigorosamente também se aplica independentemente se nossos clientes não tiverem o conhecimento das mesmas, ou se ou seu cumprimento, em algum caso específico, possa resultar em uma decisão economicamente desfavorável.
Nós proporcionamos a formação contínua adequada a todos os colaboradores.

Tais princípios se aplicam a todas as empresas do grupo Böllhoff no mundo, salientando que, adicionalmente, sempre devem ser cumpridas as determinações locais aplicáveis e vigentes quanto à segurança dos produtos.

“Somente colaboradores saudáveis trabalham com alegria e obtém sucesso.”

Para nós, preservar a saúde e o desempenho dos nossos colaboradores significa investir no futuro da empresa.

Por essa razão, oferecemos aos nossos colaboradores, além de ambiente saudável, treinamentos e formações abrangentes sobre o tema saúde e segurança no trabalho., Vistorias acompanhadas por médicos, bem como visitações das instalações fabris, nos possibilitam detectar potenciais riscos nos locais de trabalho, de forma preventiva ou em um estágio inicial, permitindo-nos tomar as respectivas medidas corretivas.

Nossa equipe de gestão de Higiene e Segurança do Trabalho verifica, regularmente, o cumprimento correto das determinações e normas quanto à segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Em caso de deficiências, nosso pessoal qualificado propõe medidas de melhoria e assume a responsabilidade por sua implementação.

Somente em ambiente saudável e seguro, nossos colaboradores podem desempenhar suas atividades de forma a atender nossas exigências de qualidade e garantir o sucesso pretendido em nossos negócios.

7. Gestão de recursos, o meio ambiente e a proteção do patrimônio

“A sustentabilidade é um fator-chave para nós.”

Como expressão de nossa orientação sustentável, a proteção do meio ambiente e o manuseio cuidadoso dos recursos fazem parte dos princípios da nossa política ambiental. O objetivo consiste em contribuir positivamente para um futuro saudável e diversificado do nosso planeta.

Processos ambientalmente cuidadosos, de produção e de negócios sustentáveis, são elementos firmemente ancorados em nosso sistema de gestão de qualidade integrado. Isso inclui medidas já conhecidas, tais como economia de água e de energia, a redução do volume de resíduos, a melhoria na proteção do solo e da água e a redução de emissões.

Para nós, a implementação dessas medidas é sensata, tanto em termos ecológicos quanto econômicos: pois não protegem apenas o meio ambiente, mas também contribuem na redução de custos. Assim, medidas como a recuperação e/ou reaproveitamento de matérias-primas, o agrupamento de transporte para minimizar as emissões e a utilização de materiais ecologicamente corretos fazem parte das práticas do Grupo Böllhoff.

A Gestão de Qualidade e Meio Ambiente no Grupo Böllhoff garante que os nossos objetivos e valores de política ambiental sejam alcançados e cumpridos.

8. Segurança de dados e documentos e propriedade intelectual

“A proteção de dados e da propriedade intelectual é imprescindível para nossa empresa.”

Sempre respeitamos a propriedade intelectual de terceiros, assim como também defendemos a propriedade intelectual da Böllhoff contra a utilização não autorizada.

Pressupomos que todos os nossos colaboradores processam as informações empresariais e pessoais com o devido cuidado, não as divulgando ou repassando a terceiros, mesmo após ter cessado a relação de trabalho.

Estamos comprometidos em observar e cumprir todas as determinações das leis de proteção de dados, a fim de garantir a maior segurança possível no âmbito do intercâmbio mundial de informações eletrônicas. Para tanto, consideramos obrigatórios os princípios da limitação da finalidade, da transparência, da proporcionalidade, da contenção de dados, bem como o uso da tecnologia apropriada para a criptografia.

9. Concorrência leal e proibição de cartéis

“Toda concorrência deve ser justa, livre e irrestrita.”

Em conformidade com os princípios da economia de mercado, qualquer tipo de concorrência entre as empresas deve ser leal, livre e irrestrita. Em nossas atividades comerciais, estamos sempre atentos a satisfazer plenamente os clientes, ao oferecermos produtos e soluções inovadoras e de qualidade, otimizando, assim, os processos.
Almejamos garantir a satisfação de nossos clientes através de uma postura marcante no mercado, que respeita rigorosamente as determinações da legislação sobre concorrência e cartéis.

Por essa razão, não participamos de medidas geradas ou destinadas a prejudicar nossos parceiros de negócios, ou que possam nos conferir vantagens comerciais de forma inadequada. De forma alguma apoiamos ou aceitamos tais medidas.

Contanto que tais informações não sejam de domínio público, não divulgamos aos nossos concorrentes ou contatos comerciais – por exemplo em feiras ou eventos do ramo ou em outras ocasiões quando houver uma oportunidade de contato de negócios – dados a respeito dos nossos preços, cálculos ou adequação dos mesmos, nem a respeito de clientes, mercados, áreas de venda ou sobre capacidades de produção ou fornecimento, assim como sobre outras condições de nossa atividade comercial. Não participaremos, direta ou indiretamente, de conluio com concorrentes, de acordos sobre a entrega ou não de propostas com a emissão, ou não, de ofertas. Também não tentaremos obter tais informações relativas aos nossos concorrentes ou suas atividades comerciais por meio de terceiros, caso a obtenção de tais informações seja ilegal.

Não divulgaremos nenhuma informação confidencial, exceto havendo permissão legal.

“Respeitamos as leis que regulamentam o comércio para a circulação legal de bens e mercadorias.”

Representamos o princípio da legalidade estrita para todas as negociações, medidas, contratos e demais negócios de cunho internacional do Grupo Böllhoff e observamos o princípio da livre circulação de mercadorias.
Isso inclui as negociações e liberações aduaneiras, em compliance com a lei e a obtenção das autorizações oficiais necessárias para as operações de exportação e importação.

As restrições à exportação e comércio exterior e ordens para agir por meio de autoridades estaduais são recursos vinculativos. Comprometemo-nos a observar estritamente as leis e estipulações vigentes.

Os colaboradores que estiverem envolvidos na exportação ou importação de bens, serviços ou informações técnicas devem conhecer e cumprir com os regulamentos de comércio exterior e aduaneiros competentes. Se a exportação de produtos e dados técnicos para o país em questão for regulamentada, os colaboradores devem obter as licenças correspondentes e outros títulos de estado antes de conduzir o processo de exportação. Além disso, devem garantir que toda e qualquer documentação respectiva, completa e correta, de importação, seja preparada e utilizada.

11. Conflitos de interesse

11.1 Presentes, hospitalidade e sua aceitação

“Presentes e entretenimentos não podem afetar a nossa objetividade.”

Presentear parceiros de negócios ou terceiros e fazer convites para eventos de entretenimento ou para entreter tais pessoas deve ser admissível e calculado com base nos regulamentos vigentes no país em questão e apropriado para a ocasião e escopo dos negócios. Se tais incentivos forem interpretados como um exercício de influência ou de recompensa ao destinatário, eles devem, em caso de dúvida, ser evitados. Os regulamentos fiscais devem ser observados.

Tais regras se aplicam da mesma forma a todos os colaboradores do Grupo Böllhoff no ato da aceitação de presentes, convites ou entretenimentos. Incentivos em forma de dinheiro (espécie) não poderão ser feitos nem aceitos.

11.2 Aceitar ou conceder vantagens financeiras e a observância dos regulamentos anticorrupção

“Não pode haver pagamento (de qualquer espécie) sem o serviço em troca.”

Os colaboradores do Grupo Böllhoff não podem, direta ou indiretamente, oferecer ou conceder incentivos financeiros, que não façam parte de uma troca normal de serviços dentro de uma relação comercial, ou outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados inadmissíveis por lei, para qualquer parceiro de negócios ou terceiros, ou mesmo aceitar incentivos dos mesmos. Isso exclui explicitamente acordos sobre abatimentos, descontos, bônus ou comissão, considerados normais em uma negociação.

Os regulamentos legais e monetários anticorrupção e regulamentos monetários ou do mercado financeiro de um país devem ser observados, sem exceção.

Doações e patrocínios só podem ocorrer se beneficiarem organizações de caridade e forem aprovados pela alta administração

12.1 Agentes de Compliance e Sistema de Gestão de Compliance do Grupo Böllhoff

“Compliance necessita de um suporte responsável e de um maior desenvolvimento.”

Reforçaremos as medidas e precauções organizacionais que tomamos até agora ao nomearmos os Agentes de Compliance na Alemanha e em nossas subsidiárias em todo o mundo. Ao fazer isso, fortalecemos nossas medidas de prevenção e controle atuais, que incluem, entre outras coisas, o princípio do duplo controle, separação estrita dos sistemas de negociação e de controle, bem como auditorias regulares.

As equipes de gestão das coligadas do Grupo Böllhoff são convocadas a implementar tais princípios claramente definidos em suas empresas com o objetivo contínuo de desenvolvimento, observância e aspectos de valores regionais, legais e socioculturais.

12.2 Informação e treinamento

“O desenvolvimento contínuo do Sistema de Compliance requer o esforço e a colaboração de todos nós.”

A melhor forma de desenvolver o Sistema de Compliance é aceitar e agir de acordo com as noções e orientações definidas no sistema como um guia para o nosso trabalho na empresa. Por essa razão, cada colaborador tem o dever de cumprir e aplicar as regras estabelecidas na presente Política.

Além disso, todos os colaboradores serão informados sobre o conteúdo, orientações atuais e temas relacionados com esta Política de Compliance.

Os treinamentos internos serão oferecidos em áreas, cujos temas são relevantes, ou então, proporcionaremos aos nossos colaboradores treinamentos externos. Isto se aplica, por exemplo, no caso do Direito Contratual, Legislação aplicada às responsabilidades técnicas dos produtos, Segurança, Direito Ambiental ou outras áreas sensíveis, sujeitas a riscos.

12.3 Comunicação de irregularidades, sanções e medidas corretivas

"Almejamos definir as regras de Compliance e garantir o cumprimento na integra"

Caso um colaborador observe circunstâncias, que possam implicar uma violação das normas incluídas na presente Política de Compliance, ele tem o direito e o dever de apontar tais circunstâncias para o seu gestor e de uma forma adequada; isso também pode ocorrer de forma anônima.

Caso os contatos já tenham sido nomeados, essas informações ou observações também poderão ser feitas aos Agentes de Compliance.

Todos os indícios de uma possível violação das regras serão investigados; se necessário, medidas para sanar tais indícios serão estabelecidas e tomadas.

Quaisquer violações determinadas implicarão em consequências para os colaboradores envolvidos. Independentemente de outros regulamentos no âmbito do direito penal ou civil, violações podem ser sancionadas, de forma disciplinar ou resultar na rescisão do contrato de trabalho.

12.4 Controle

"Implementação responsável no Grupo Böllhoff"

Todos os colaboradores do Grupo Böllhoff são responsáveis pelo cumprimento da regulamentação estabelecida nesta Política de Compliance e de outras regras internas estabelecidas.

As empresas líderes operacionais do Grupo Böllhoff e os Agentes de Compliance nas regiões, têm direito ilimitado à informação e auditoria na medida em que não esteja em conflito com os regulamentos legais ou disposições acordadas internamente. Ao mesmo tempo, comprometem-se a realizar ou iniciar investigações de casos individuais ou auditorias a fim de garantir o cumprimento da Política.

O Grupo Böllhoff é global com empresas sediadas:

Alemanha
Argentina
Áustria
Brasil
Canadá
China
Coréia do Sul
Eslováquia
Espanha
EUA
França
Grã Bretanha
Hungria
Índia
Itália
Japão
México
Polônia
República Tcheca
Romênia
Rússia
Suíça
Tailândia
Turquia

Além da presença nesses 24 países, o Grupo Böllhoff zela pelos seus clientes internacionais através de parcerias em outros importantes centros industriais.

Grupo Böllhoff
Archimedesstraße 1 – 4 · 33649 Bielefeld · Alemanha
Telefone +49 521 4482-01 · Fax +49 521 449364
www.boellhoff.com · info@boellhoff.com

BÖLLHOFF

Alterações técnicas reservadas. Impressão, mesmo parcialmente, somente mediante autorização expressa.
Observar menção de proteção conforme ISO 16016.
Autor: Direção da empresa · Índ. de Atualização: 01 · Data: 03.05.2016